

OFÍCIO 34

Ofício nº 002/2026/SEPLAN.

Uruguaiana, 18 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.

*Ver. José Clemente da Silva Corrêa*

**D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**Uruguaiana – RS**

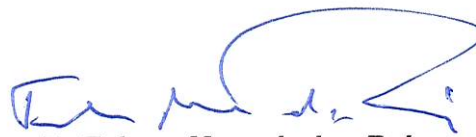
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a esta egrégia casa o relatório de avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2025.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao período de janeiro a dezembro de 2025, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

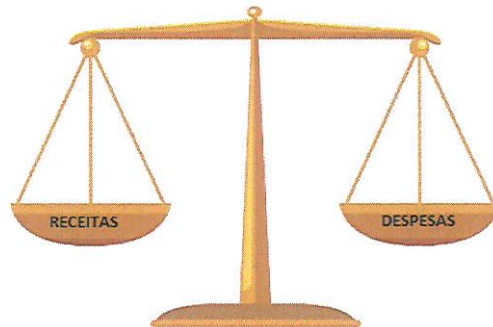


**Dr. Telson Morsch dos Reis**

Vice- Prefeito no exercício do  
cargo de Prefeito Municipal



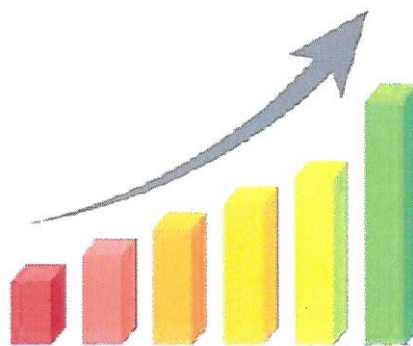
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS  
3º Quadrimestre de 2025  
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

**Audiência  
Pública**

Cumprimento  
das Metas Fiscais



Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico  
[seplan@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruguaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS  
**3º Quadrimestre de 2025**  
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2025 , a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, da dívida pública consolidada e do resultado nominal.

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

2



[seplan@uruquaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruquaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## 1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem como objetivo demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida por meio de receitas próprias. Para esse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, excluindo-se, do lado das receitas, os recursos de natureza financeira, as operações de crédito e a alienação de bens; e, do lado das despesas, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

No período de janeiro a dezembro de 2025, as Receitas Primárias Totais alcançaram o montante de **R\$ 499.354.399,65**, representando desempenho superior ao valor programado. Destaca-se o crescimento das receitas de capital, especialmente das transferências de capital, que contribuíram significativamente para o resultado arrecadatário do período.

As Despesas Primárias Totais, por sua vez, totalizaram **R\$ 502.372.703,56**, observa-se contenção nas despesas correntes e execução parcial das despesas de capital, ressaltamos ainda o pagamento de restos a pagar no valor de **R\$ 11.263.380,67**, impactando o resultado final.

Dessa forma, o Resultado Primário apurado foi **negativo em R\$ 3.018.303,91**, configurando **déficit primário** no período, uma vez que as despesas primárias superaram as receitas primárias.

Ressalta-se que a meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias previa superávit de **R\$ 5.735.367,21**, não tendo sido atingida no período em análise.

### QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Previsão de Receita 2025	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o 3º Quadrimestre	VARIAÇÃO %
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>479.190.695,32</b>	<b>479.190.695,32</b>	<b>500.596.204,23</b>	<b>4,47</b>
(-) Rendimentos de Aplicações	3.647.503,22	3.647.503,22	9.427.889,19	158,48
(-) Outras receitas financeiras		0,00	147.027,16	0,00
<b>(1) (=) Receitas Primárias Correntes</b>	<b>475.543.192,10</b>	<b>475.543.192,10</b>	<b>491.021.287,88</b>	<b>3,25</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>4.973.850,00</b>	<b>4.973.850,00</b>	<b>9.567.412,73</b>	<b>92,35</b>
Operações de Crédito (III)	4.973.850,00	4.973.850,00	1.234.300,96	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	81,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	8.333.030,77	0,00
<b>(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.333.111,77</b>	<b>0,00</b>
<b>(3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS</b>	<b>475.543.192,10</b>	<b>475.543.192,10</b>	<b>499.354.399,65</b>	<b>5,01</b>

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

3



[seplan@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruguaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

(VII)=(I+VI)=(1+2)

DESPESA	Dotação Atualizada 2025	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o 3º Quadrimestre Despesas Pagas	VARIAÇÃO %
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>518.008.189,91</b>	<b>518.008.189,91</b>	<b>474.743.449,05</b>	<b>-8,35</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	10,00	10,00	0,00	-100,00
<b>(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)</b>	<b>518.008.179,91</b>	<b>518.008.179,91</b>	<b>474.743.449,05</b>	<b>-8,35</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>41.919.218,30</b>	<b>41.919.218,30</b>	<b>27.094.122,41</b>	<b>-35,37</b>
Investimentos	31.190.969,73	31.190.969,73	16.365.873,84	-47,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	10.728.248,57	10.728.248,57	10.728.248,57	0,00
<b>(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>31.190.969,73</b>	<b>31.190.969,73</b>	<b>16.365.873,84</b>	<b>-47,53</b>
(+) Reserva de Contingência (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5) +XV</b>	<b>549.199.149,64</b>	<b>549.199.149,64</b>	<b>491.109.322,89</b>	<b>-10,58</b>
<b>(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS</b>			<b>6.215.149,54</b>	
<b>(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS</b>			<b>5.048.231,13</b>	
<b>(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)</b>			<b>502.372.703,56</b>	
<b>(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha</b>			<b>-3.018.303,91</b>	<b>-152,63</b>
<b>META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>6.735.387,21</b>		
<b>JUROS NOMINAIS</b>		<b>VALOR INCORRIDO</b>		
(11) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos				<b>9.427.505,58</b>
(12) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos				<b>1.375.644,86</b>
<b>(13) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (13)=(10)+(11)-(12)</b>				<b>5.033.556,81</b>

Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## 2. RECEITA

De acordo com o Balanço Orçamentário da Receita, o total da receita prevista para o exercício de 2025, correspondente ao somatório das receitas correntes e de capital, descontadas as respectivas deduções, foi estimado em **R\$ 490.679.174,12**.

No período de janeiro a dezembro de 2025, a receita efetivamente arrecadada totalizou **R\$ 520.570.213,14**, o que representa **106,09%** do valor programado para o exercício.

### QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão da Receita 2025	Programado até o 3º Quadrimestre	Realizado até o 3º Quadrimestre	Varição Realizado/Previsto 3º Quad.
<b>1- Receitas Correntes</b>	<b>485.705.324,12</b>	<b>485.705.324,12</b>	<b>511.002.800,41</b>	<b>105,21%</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	102.869.973,95	102.869.973,95	105.350.508,43	%
Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.883.764,88	8.883.764,88	8.038.057,25	90,48%
Receita Patrimonial	11.058.915,78	11.058.915,78	20.964.075,49	189,57%
Receita de Serviços	1.710.255,04	1.710.255,04	1.117.117,09	65,32%
Transferências Correntes	351.472.215,79	351.472.215,79	362.673.458,08	103,19%
Outras Receitas Correntes	9.710.198,68	9.710.198,68	12.859.584,07	132,43%
<b>2- Receitas de Capital</b>	<b>4.973.850,00</b>	<b>4.973.850,00</b>	<b>9.567.412,73</b>	<b>192,35%</b>
Operações de Crédito	4.973.850,00	4.973.850,00	1.234.300,96	
Transferências de Capital	0,00	0,00	8.333.030,77	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00		
Alienação de Bens Imóveis		0,00	81,00	0,00%
<b>Total da Receita</b>	<b>490.679.174,12</b>	<b>490.679.174,12</b>	<b>520.570.213,14</b>	<b>106,09%</b>

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

Ressalta-se a expressiva superação nas **Receitas Patrimoniais (189,57%)** e nas **Receitas de Capital (192,35%)**, especialmente em função das **Transferências de Capital** não previstas. Por outro lado, **Receitas de Serviços** e **Operações de Crédito** apresentaram desempenho inferior ao esperado, o que requer monitoramento contínuo para os próximos quadrimestres.

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

5



[seplan@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruguaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária líquida atingiu, no terceiro quadrimestre de 2025, o montante de R\$ 105.350.508,43, o que representa 102,41% da previsão anual constante na Lei Orgamentária Anual (LOA), fixada em R\$ 102.869.973,95.

Conforme demonstrado no Quadro 3, destacam-se os seguintes resultados por tributo:

- IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano): Arrecadou R\$ 20.350.007,01, equivalente a 88,98% da meta anual prevista.

- ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis): Com previsão anual de R\$ 11.267.362,33, acumulou arrecadação de R\$ 10.468.560,93 no período, correspondendo a 92,91% do valor estimado. Ressalta-se que essa receita está diretamente relacionada aos valores venais dos imóveis, além de ser influenciada pelas condições do mercado imobiliário.

- ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza): A arrecadação no período totalizou R\$ 30.742.417,79, representando 105,57% da previsão anual.

- Taxas: Foram arrecadados R\$ 8.659.712,19 nesse terceiro quadrimestre, o que corresponde a 74,52% da projeção anual de R\$ 11.620.504,04.

QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISÃO E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO		Previsão Líquida Anual 2025	Realizado até 3º Quadrimestre	Real / Progr. %
Impostos	82.365.705,03	88.652.738,99	107,63%	
	IPU (principal, multas, juros e dívida ativa)	22.870.874,14	20.350.007,01	88,98%
	IRRF	19.107.225,99	27.091.753,26	141,79%
	ITBI (principal, multas, juros e dívida ativa)	11.267.362,33	10.468.560,93	92,91%
	ISSQN (principal, multas, juros e dívida ativa)	29.120.242,57	30.742.417,79	105,57%
Taxas	11.620.504,04	8.659.712,19	74,52%	
Contribuição de Melhorias	8.883.764,88	8.038.057,25		
Total das Receitas Tributárias	102.869.973,95	105.350.508,43	102,41%	

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico 7

No âmbito das Transferências do Estado, a previsão anual foi fixada em R\$ 113.002.949,09, tendo sido arrecadados R\$ 41.434.669,44 até o período analisado, o que corresponde a 36,67% da previsão. O ICMS apresentou execução de 43,21%, o IPVA atingiu 16,24% e o Fundo Estadual de Saúde registrou 43,94%. Ressalta-se que a CIDE

Conforme demonstrado no **Quadro 5**, as Transferências da União apresentaram previsão anual de R\$ 119.230.316,09, com arrecadação de R\$ 55.275.192,91 até o 3º trimestre, correspondente a 46,36% do valor estimado. Destaca-se o desempenho do ITR, que superou a previsão anual ao atingir 119,25%, configurando excesso de arrecadação. As transferências do SUS alcançaram 59,72%, enquanto o FPM registrou 39,93% de execução. Por sua vez, FNDE e FNAS apresentaram percentuais inferiores a 35%, situando-se abaixo do desempenho esperado para o período.

As receitas provenientes de Transferências Correntes constituem parcela relevante da arrecadação municipal, sendo compostas por recursos transferidos pela União, pelo Estado e, em menor proporção, por pessoas físicas e jurídicas.

### 2.1.3 Transferências Correntes

Sistema de Planejamento Orçamentário.  
Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I); Balancete da receita, UG consolidado,

DISCRIMINAÇÃO			
	Previsão Anual 2025	Realizado até 3º Trimestre	Real / Previsto %
Contribuições	8.883.764,88	8.038.057,25	90,48%
Contribuição Sociais RPPS	0,00	0,00	
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	8.883.764,88	8.038.057,25	90,48%

### QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o trimestre com valor arrecadado R\$ 8.038.057,25, representando 90,48% da previsão anual, **abaixo** da meta para o período.

### 2.1.2 Receita de Contribuições

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

apresentou arrecadação significativamente superior ao valor previsto, superando 2.474,76%. Quanto às transferências provenientes de pessoas físicas e jurídicas, a arrecadação alcançou R\$ 61.701,69, equivalente a 15,83% da previsão anual, representando participação pouco expressiva no conjunto das receitas municipais.

**QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISAS E REALIZADAS**

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2025	Realizado até 3º Quadrimestre	% Real / Previsão
Cota parte do F P M	81.005,103,72	32.347,696,05	39,93%
Cota parte do I T R	7.116,634,82	8.486,874,45	119,25%
Cota Parte Comp. Finan. Recursos Naturais	1.752,265,44	672.738,63	38,39%
Transferências do SUS	15.295.391,37	9.134.427,35	59,72%
Transferências do SUS - Investimentos	0,00	0,00	0,00%
Transferências do F N A S	1.972.692,06	559.522,82	28,36%
Transferências do F N D E	9.550.000,00	3.015.669,88	31,58%
Transferência do FUNDEB - Complementação União - VAAR	1.236.284,56	288.894,75	23,37%
Transferências de Convênios	607.375,14	385.317,22	63,44%
Outras Transferências da União	694.568,98	384.051,76	55,29%
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>			
Cota Parte do I C M S	74.933,546,95	32.379,542,63	43,21%
Cota Parte do I P V A	25.655,126,32	4.167,512,77	16,24%
Cota Parte do IPI / Exportação	738,527,97	385,451,52	52,19%
Cota parte da C I D E	1.156,85	28,629,28	2474,76%
Trans. Do Fundo Est. Saúde (FES)	7.055,411,50	3.099,846,40	43,94%
Trans. Fundo Est. Ass. Social (FEAS)	3.274,589,75	408,976,37	12,49%
Transferências de Convênios	0,00	555,734,10	100,00%
Outras Transferências do Estado	1.344,589,75	408,976,37	30,42%
<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>			
FUNDECAU	386.134,16	61.701,69	15,98%
EVENTUAIS	3.532,49	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>			
Previsão Anual 2025	113.002,949,09	41.434,669,44	36,67%
Realizado até 3º Quadrimestre			
% Real / Previsão			

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## 2.1.4 - Transferências do F U N D E B

### QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2025	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	100.500.000,00	105.775.902,91	105,25%
Valores Transferidos para o FUNDEB	47.362.234,73	45.384.500,90	95,82%
Ganho / Perda com o FUNDEB	53.137.765,27	60.391.402,01	113,65%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

## 2.1.5 Outras Receitas Correntes

Na classificação de outras receitas correntes, conforme demonstrado no **Quadro 7**, podemos destacar a receita de **Indenizações e Restituições**, que arrecadou no período, o valor de **R\$ 11.270.546,33**, equivalente a **137,64%** do previsto para o exercício, isso demonstra boa recuperação de valores a título de compensações ou reembolsos, refletindo efetividade na gestão desses recursos.

### QUADRO 7 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2025	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real /Previsto
Outras Receitas Correntes	9.710.198,68	12.859.584,07	132,43%
Multas Administrativas	321.572,07	212.794,94	66,17%
Indenizações, Restituições	8.188.524,30	11.270.546,33	137,64%
Multas e juros da receita	1.290,12	-	0,00%
Demais Receitas Correntes	1.198.812,19	1.376.242,80	114,80%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## 2.2 Receitas de Capital

As **Receitas de Capital** apresentaram uma execução superior à previsão no terceiro quadrimestre de 2025, totalizando **R\$ 9.567.412,73**, o que representa **192,35%** da previsão anual de **R\$ 4.973.850,00**.

As **Transferências de Capital** atingiram o valor de **R\$ 8.333.030,77**, conforme detalhamento do **Quadro 8**, este valor representa recursos extraordinários não previstos inicialmente, que impactaram favoravelmente a arrecadação contribuindo significativamente para o resultado positivo das receitas de capital.

### QUADRO 8 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2025	Realizado até 3º Quadrimestre	%
			Real / Progr.
<b>Receitas de Capital</b>	4.973.850,00	9.567.412,73	<b>192,35%</b>
Operações de Crédito	4.973.850,00	1.234.300,96	24,84
Transferências de Capital	0,00	8.333.030,77	167,54
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens Imóveis		81,00	0,00%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

## 3. DESPESA

No 3º quadrimestre de 2025, considerando todas as fontes de recursos e as despesas realizadas até o período, e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e os princípios de transparência e controle fiscal, observa-se o seguinte:

A receita total prevista para o exercício de 2025 foi de **R\$ 490.679.174,12**. Até o 3º quadrimestre, a arrecadação efetivamente liquidada atingiu **R\$ 520.570.213,14**, correspondendo a **106,09%** da previsão anual, superando as expectativas e proporcionando maior margem de recursos para o equilíbrio fiscal e a execução das políticas públicas.

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

10



[seplan@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruguaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

As despesas correntes totalizaram **R\$ 495.278.121,65**, equivalentes a **95,43%**, este montante inclui pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes, mantendo-se dentro dos limites legais e planejados para o período.

As despesas de capital atingiram **R\$ 28.770.698,69**, representando **68,63%** do valor autorizado. Este resultado reflete parcialmente atrasos ou reprogramações em investimentos e obras públicas, prática comum no terceiro quadrimestre do exercício.

Considerando despesas correntes e de capital, a despesa total alcançou **R\$ 524.048.820,34**, correspondente a **93,43%** da dotação anual prevista.

O resultado orçamentário (Receita Total – Despesa Total) apresentou déficit de **R\$ 3.478.607,20**, equivalente a **100,67%** da relação despesa/receita. Trata-se de um déficit residual pequeno e administrável, que não compromete o equilíbrio financeiro do Município, especialmente diante da superação das receitas previstas e da execução disciplinada das despesas.

QUADRO 9 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS) EM 2025				
Discriminação	Dotação Atualizada 2025	Previsto até 3º Quadrimestre	Liquidado até 3º Quadrimestre	Varição %
<b>1 - Total da Receita</b>	<b>490.679.174,12</b>	<b>490.679.174,12</b>	<b>520.570.213,14</b>	<b>106,09%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>518.997.404,91</b>	<b>518.997.404,91</b>	<b>495.278.121,65</b>	<b>95,43%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	297.672.341,22	297.672.341,22	292.035.984,85	98,11%
Juros e Encargos da Dívida	10,00	10,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	221.325.053,69	221.325.053,69	203.242.136,80	91,83%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>41.919.218,30</b>	<b>41.919.218,30</b>	<b>28.770.698,69</b>	<b>68,63%</b>
Investimentos	31.190.969,73	31.190.969,73	18.042.450,12	57,85%
Amortização da Dívida	10.728.248,57	10.728.248,57	10.728.248,57	100,00%
Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%
Despesas Intra-orçamentárias	5.555,00	5.555,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>Despesas (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>560.916.623,21</b>	<b>560.916.623,21</b>	<b>524.048.820,34</b>	<b>93,43%</b>
<b>Despesas Intraorçamentárias</b>	<b>5.555,00</b>	<b>5.555,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>2 - Despesa Total</b>	<b>560.922.178,21</b>	<b>560.922.178,21</b>	<b>524.048.820,34</b>	<b>93,43%</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTARIO (1-2)</b>			<b>-3.478.607,20</b>	
<b>CORRELAÇÃO DESPESA TOTAL/ TOTAL DA RECEITA</b>				<b>100,67</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

### 3.1 Amortizações da Dívida

As despesas com as Amortizações da Dívida Pública atingiram o valor de **R\$ 10.728.248,57**, representaram um desembolso correspondente a **100,00%** do programado para o ano.

### 3.2 Investimentos Realizados

As despesas com investimentos representaram **R\$ 18.042.450,12**, representando **57,85%**, do programado para o exercício de 2025.

## 4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

### 4. 1. METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS TCE-RS - APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A despesa total com pessoal, apurada conforme a metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado e abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, representa o componente mais relevante entre os grupos de despesa fiscal do Município.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a despesa com pessoal deve ser comparada à Receita Corrente Líquida (RCL) acumulada dos últimos 12 meses. No período de setembro de 2024 a agosto de 2025, a despesa total com pessoal superou o **limite legal de 54% da RCL**, registrando:

- **55,72%** para o **Poder Executivo**
- **2,30%** para o **Poder Legislativo**

Esses percentuais totalizam **58,01%**, demonstrando que o Município está acima do limite legal.

A Receita Corrente Líquida (RCL) utilizada como base para o cálculo do comprometimento da despesa com pessoal totalizou **R\$ 495.996.629,62**, no período mencionado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

A discriminação detalhada dos componentes dessa receita está representada no quadro abaixo:

**QUADRO 10 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – TCE-RS**

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2025	
Discriminação (TCE-RS)	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes	556.387.301,31
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho	
(-) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural)	
(-) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	45.384.500,90
(-) Contribuição dos Servidores para o R P P S	
(-) Compensação Finan. Entre Regimes de Previdência	
(-) Rendimentos de Aplicações do R P P S	10.406.979,79
(-) Receita Agentes Comunitários de Saúde	
(-) Receita Emenda Parlamentar	4.599.191,00
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>495.996.629,62</b>

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

**QUADRO 11 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F – TCE-RS**

DESPESA DE PESSOAL EM 2025 E LIMITES DA L R F - jan/2025 A dez/2025 - TCE-RS					
DESPESAS COM PESSOAL	Despesa Líquida	COMPROMETIMENTO RCL nos últimos 12 meses	Limite		
	R\$		Alerta	Limite Prudencial	Limite Legal
Poder Executivo	276.347.824,71	55,72%	48,60%	51,30%	54,00%
Poder Legislativo	11.397.875,71	2,30%	5,40%	5,70%	6,00%
<b>Total</b>	<b>287.745.700,42</b>	<b>58,01%</b>	<b>54,00%</b>	<b>57,00%</b>	<b>60,00%</b>

Fonte: RGF – ANEXO I com ajuste metodológico TCE-RS (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)

**5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

No acumulado de janeiro a dezembro de 2025, a receita resultante de impostos e transferências constitucionais totalizou R\$ 327.809.324,51, o que corresponde a 100,38% da previsão anual.

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

13



[seplan@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruguaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Conforme disposto no art. 212 da Constituição Federal, os municípios devem aplicar no mínimo 25% dessa receita em ações de **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)**, o Município alcançou o limite constitucional mínimo, tendo aplicado **25,99%**, até o terceiro quadrimestre de 2025.

**QUADRO 12 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECEITAS	PREVISÃO		Arrecadação	
	2025 (a)	Até o Quadrimestre (b)	%	
			(b/a)	
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>				
Receitas de Impostos	82.365.705,03	88.652.738,99	107,63	
Receitas de Transferências Constitucionais	244.207.041,54	239.156.585,52	97,93	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>326.572.746,57</b>	<b>327.809.324,51</b>	<b>100,38</b>	
Mínimo a Aplicar em M D E (25%)	81.952.329,79	85.199.886,42	103,96	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO - MDE + FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre (d)	%	
			(d/total*100)	
ENSINO FUNDAMENTAL	99.500.016,16	99.224.100,20	61,94	
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	42.071.333,51	41.888.713,85	26,15	
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	19.284.862,16	19.082.420,82	11,91	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00		
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00		
Outras Subfunções	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE + FUNDEB</b>	<b>160.856.211,83</b>	<b>160.195.234,87</b>	<b>100,00</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				
I- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE			42.578.751,98	
II- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB			45.384.500,90	
III- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO EM VALOR SUPERIOR A 10%			0,00	
IV- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIORNÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL			1.792.895,08	
V- (-) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino			968.579,58	
VI- (-) Cancelamento, no exercício, de Restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino			1.891,80	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE CONSTITUCIONAL VII=(I+II-III-IV-V-VI)</b>			<b>85.199.886,42</b>	
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>			<b>25,99%</b>	
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR EXIGIDO (e)	VALOR APLICADO(f)	DIFERENÇA (g)	% (f/e*100)
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA	81.952.329,79	85.199.886,42	3.247.556,63	103,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)

## 6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de **R\$ 58.977.001,49**, o que corresponde a **18,69%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de **15%** estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

### QUADRO 13 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	
	ATUALIZADA	Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/a)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO</b>			
Receitas de Impostos	82.365.705,03	88.652.738,99	107,63
Receitas de Transferências Constitucionais	236.811.173,66	226.922.511,20	95,82
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>319.176.878,69</b>	<b>315.575.250,19</b>	<b>98,87</b>
<b>Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)</b>	<b>47.876.531,80</b>	<b>47.336.287,53</b>	
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATUALIZADA	Até o Quadrimestre	%
	(a)	(b)	(b/total) x 100
ATENÇÃO BÁSICA	12.315.963,90	11.986.697,89	20,43
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.059.584,21	13.059.584,21	22,26
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	33.623.592,53	33.623.592,53	57,31
<b>TOTAL APLICADO NO PERÍODO</b>	<b>58.999.140,64</b>	<b>58.669.874,63</b>	<b>99,44</b>
(-) Restos a pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira		0,00	
<b>VALOR APLICADO EM ASPs</b>		<b>58.977.001,49</b>	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>18,69</b>	
<b>DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA</b>		<b>11.640.713,96</b>	

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35).

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

15



[seplan@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruguaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## 7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

A **Dívida Consolidada ou Fundada**, apresentou saldo de **R\$ 201.141.439,15**, representando uma redução de **R\$ 27.993.972,98** em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2024 no valor de **R\$ 229.135.412,13**, destacando que o Município **reduziu seu endividamento** em 2025, considerando o que corresponde a uma **variação de -12,22%**.

Essa redução evidencia o esforço consistente da gestão municipal no controle do endividamento, promovendo **equilíbrio fiscal**, maior capacidade de investimento futuro e manutenção dos limites estabelecidos pela **Resolução do Senado Federal**, representando **62,17% da Receita Corrente Líquida (RCL)**.

Após as deduções consideradas para cálculo da **Dívida Consolidada Líquida (DCL)**, incluindo disponível em caixa, depósitos restituíveis e valores vinculados, e restos a pagar processados, o saldo da **DCL** atingiu **R\$ 154.418.506,40**, redução de **5,47%** em relação ao ano anterior. Este indicador demonstra **equilíbrio fiscal e capacidade de pagamento do Município**, refletindo a real capacidade financeira, considerando os recursos disponíveis.

O **resultado nominal**, apurado conforme metodologia da **Secretaria do Tesouro Nacional** e orientações do **Tribunal de Contas do Estado**, apresentou saldo de **R\$ 8.929.072,59** no 3º quadrimestre. Embora esteja abaixo da meta estabelecida na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025**, que era de **R\$ 13.556.083,78** representando uma variação de **-34,13%**, o resultado permanece **positivo**, indicando superávit financeiro e capacidade de manter o cumprimento das obrigações com a dívida e demais compromissos do Município.

Por esta metodologia, o cálculo do resultado nominal considera a diferença entre o saldo da **dívida consolidada líquida** no período de referência e o saldo ao final do exercício anterior, proporcionando uma avaliação precisa da evolução do endividamento ao longo do exercício.

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

16



[seplan@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruguaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
QUADRO 14 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL EM 2025

Especificação	Saldo em 31/12/2024 (a)	Saldo em 31/12/2025 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
<b>(1) – Dívida Consolidada ou Fundada</b>	<b>229.135.412,13</b>	<b>201.141.439,15</b>	<b>-27.993.972,98</b>	<b>-12,22</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Contratual</b>	<b>57.386.231,55</b>	<b>49.290.969,51</b>	<b>-8.095.262,04</b>	<b>-14,11</b>
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	37.384.869,16	31.959.926,09	-5.424.943,07	-14,51
Internos	34.650.529,97	29.068.742,76	-5.581.787,21	-16,11
Externos	2.734.339,19	2.891.183,33	156.844,14	5,74
Parcelamento e Renegociação de dívidas	20.001.362,39	17.331.043,42	-2.670.318,97	-13,35
De Tributos			0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	20.001.362,39	17.331.043,42	-2.670.318,97	-13,35
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Op. Crédito entre Ent. Adm. Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Precatórios a Pagar (a partir de 05-05-2000)</b>	<b>171.749.180,58</b>	<b>151.850.469,64</b>	<b>-19.898.710,94</b>	<b>-11,59</b>
Op. Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificação	Saldo em 31/12/2024 (a)	Saldo em 31/12/2025 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
<b>(2)I – Deduções</b>	<b>65.787.833,14</b>	<b>46.722.932,75</b>	<b>-19.064.900,39</b>	<b>-1,46</b>
Disponível Caixa	78.199.532,45	77.054.509,07	-1.145.023,38	-1,46
Créditos em Circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Diversos Responsáveis – Apurados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Passivo Circulante (Obrig. Financeiras)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.176.272,18	8.170.703,17		
Restos a Pagar Processados	7.235.427,13	22.160.873,15	14.925.446,02	206,28
Prec. a Pagar (anteriores a 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
Op. Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Prec. a Pagar (a partir de 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(3) – Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS)</b>	<b>163.347.578,99</b>	<b>154.418.506,40</b>	<b>8.929.072,59</b>	<b>-5,47</b>
<b>(3 = 1 – 2)</b>				<b>-5,47</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3a - 3b)</b>		<b>8.929.072,59</b>		
		<b>LDO 2025</b>	<b>REALIZADO 3º QUADRIMESTRE</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

17



[seplan@uruquaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruquaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535



Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas “b”)

## COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário, apurado foi **negativo em R\$ 3.018.303,91**, configurando **déficit primário**, evidenciando que as despesas primárias superaram as receitas primárias.

O município apresentou até o quadrimestre em análise o Resultado Nominal, acima da linha, de **R\$ 5.033.556,81** este resultado é apurado a partir do resultado primário, adicionados juros, encargos e variações monetárias de ativos e deduzidos juros, encargos e variações monetárias de passivos.

O Resultado Nominal, abaixo da linha, resultou em superavitário de R\$ **8.929.072,59**, demonstrando a redução da Dívida Consolidada Líquida do município.

A Despesa com Pessoal do Executivo, considerando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), apresenta o índice de **55,72%**, acima do limite legal.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, foi atingido o índice de **31,10%** demonstrando, assim, que a Administração Municipal **está cumprindo**, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se **abaixo** dos limites legais.

As despesas típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, atingiram o percentual **25,99%** das receitas de impostos e receitas de transferências



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

constitucionais. Observa-se, nesse caso, que o Município **cumpriu** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

As despesas com saúde atingiram o índice de **18,69%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de **15%** estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2025.

Uruguaiana, 13 de fevereiro de 2026.

**Carla Lais Grillo Alves**  
Planejamento Orçamentário

**Carlos R. S. Prudencio**  
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

**Jefferson Stecca Farezim**  
Planejamento Orçamentário

**Waldomiro Arrechaval**  
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento Estratégico

**Marcelo Benites Parraga**  
Planejamento Orçamentário

**Marcio Schiaffino Rocha**  
Planejamento Orçamentário